



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 006/2020 de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva, localizada no Bairro Cruzeiro.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Vereador na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, consubstanciado no Art. 30, XVI, da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada JOÃO GARCIA DA VEIGA a quadra poliesportiva, localizada no Bairro Cruzeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 13 de agosto de 2020.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 800/2020
Data: 13/08/2020 - Horário: 15:35
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

Trata-se de Projeto visando dar denominação à quadra poliesportiva, localizada no Bairro Cruzeiroão, a fim de prestar a justa homenagem ao Senhor João Garcia da Veiga.

Nasceu no dia 03 de outubro de 1910, filho de Olímpio Garcia da Veiga e Maria Generosa Valério, neto de um dos pioneiros do município de Itaporanga, casou-se com Pedra Bernardina e tiveram sete filhos. Foi comerciante e agricultor.

Na década de 70, João Garcia foi designado pela Polícia Civil de São Paulo para exercer as funções de inspetor de quartirão no Bairro Ribeirão Branco, atualmente Bairro Cruzeiroão, assumindo o compromisso de servir a coletividade, colaborando na prevenção e manutenção da ordem pública. Em sua trajetória como líder contribuiu com a construção da igreja, com o esporte e educação do bairro.

João Garcia da Veiga faleceu no dia 01 de dezembro de 2010, com 100 anos de idade, sendo um dos centenários do município.

Cada morador tem seu papel importante no desenvolvimento do bairro onde mora e essa é uma homenagem justa por sua contribuição.

Assim, peço o apoio dos demais parlamentares deste Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 13 de agosto de 2020.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador